



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0857/2013

Concede autorização para
exploração de serviço de
transporte coletivo-TÁXI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo
usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe
a Lei 0628/88;

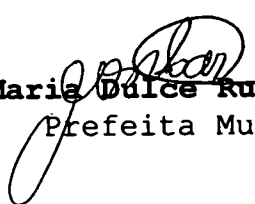
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao **Srº. Orlando Manoel Castanõ Sobrinho**, autorização para explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Fundão, através de carro de aluguel "TÁXI".

Art. 2º - O veículo a ser utilizado para execução dos serviços tem as seguintes características; Modelo GM PRISMA MAXX, 04 portas, ano Modelo/fabricação 2010/2010, chassi 9BGRM69FOAG297773.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 06 de junho de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 06 junho de 2013


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH